



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

PORTARIA N° 011/2024

A Presidência da Câmara Municipal de Jericó-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando as festividades alusiva de Emancipação Política, fica suspensa as atividades desta Casa Legislativa, nos dias 08 e 09 de Maio do corrente ano, retornando as atividades normal, em 10 de maio de 2024..

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jericó-PB, em 07 de Maio de 2024.

Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente